



Comprovante de Publicação

Nº: **13805**

Data/Hora Veiculação: **18/12/2012 16:35**

Ato: **PORTARIA Nº 38.384/2012**

Assunto: **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído, ao servidor do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro.**

Identificação: **4892/2012**

Data Publicação :  
**19/12/2012**

**Completo**

PORTARIA Nº 38.384/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 1º § 19, Art. 2º § 5º e Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o contido no Art. 62 § 1º e Art. 106 § 2º da Lei Municipal nº 1.493 de 14/05/2004 e ainda dp Procsso Administrativo nº 8413/2012 de 04/07/2012, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído, ao servidor do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro abaixo. Nome HISAITI HIROMOTO Mat. 2204 A partir de 04/07/2012 Secretaria SMSA Art. 2º - Publique-se e arquite-se. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL ROSEMARI SCHUERSOVSKI Diretora Geral da SMGP ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.12.17 15:20:37 -0200 HRCL509.GER - 12/12/2012 - 4:13:03 PM - Usuário: 3002 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Pág.: 01 de 01 Fone: (41) 3614-1432 smgp@araucaria.pr.gov.br